



PORTARIA Nº 007 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 004/2022 ao CONTRATO Nº 003/2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa EDITORA COISAS NOVAS LTDA - ME, para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação semanal no município.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 19.245,60 (Dezenove Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 1.603,80 (Mil Seiscentos e Três Reais e Oitenta Centavos), mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/02/2022, com término previsto para o dia 08/02/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de fevereiro de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 04 de fevereiro de 2022.